



orientações registradas no Manual do Pesquisador Outorgado da FAPESB,disponível no Portal da FAPESB(<http://www.fapesb.ba.gov.br>).

1.OBJETO

O presente edital tem como objetivo financiar a publicação de trabalhos de pesquisadores vinculados aos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu Acadêmicos ou Profissionais(PPG) de instituições sediadas no Estado da Bahia,em periódicos do Brasil ou do exterior,cujos trabalhos de pesquisa sejam originais e inéditos.A publicação deve ocorrer ao longo do ano de 2025 a junho de 2026.

2.CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PRAZO
Lançamento	16/06/2025
Submissão de propostas	Do 1º ao 10º dia de cada mês Do 11º ao 25º dia de cada mês
Divulgação do resultado preliminar	Dia 15 do mês seguinte para solicitações de 1º ao 10º do mês anterior Dia 30 do mês seguinte para solicitações de 11º ao 25º do mês anterior
Interposição de Recurso	Até 03 (três) dias úteis após divulgação preliminar
Divulgação Final	Após análise recursal

3.RECURSOS FINANCEIROS

Para o presente edital serão destinados recursos da ordem de R\$1.000.000,00(um milhão de reais),Unidade Orçamentária 28.201 na Dotação **19.573.405.5682**-Apoio à Disseminação do Conhecimento em Ciência,Tecnologia e Inovação,Fonte 100,despesas correntes,nos exercícios 2025 e subsequentes,de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira da FAPESB.

4.INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Esclarecimentos sobre este Edital poderão ser obtidas na FAPESB pelo e-mail:nar@fapesb.ba.gov.br,Endereço:FAPESB-Colina de São Lázaro,203,Federação,CEP:40.210-720,Salvador-BA. Portal:www.fapesb.ba.gov.br. Salvador,14 de junho de 2025.

Handerson Jorge Dourado Leite
Diretor Geral da Fapesb

EDITAL FAPESB/SECTI/SEC Nº017/2025-CONCESSÃO DE BOLSAS PARA COORDENADORES DE CLUBES DE CIÊNCIAS PROGRAMA BAHIA FAZ CIÊNCIA NA ESCOLA

ERRATA Nº02

O Diretor Geral da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia-FAPESB,no uso de suas atribuições torna pública aos interessados a retificação do **Edital FAPESB/SECTI/SEC Nº017/2025-CLUBES DE CIÊNCIAS**,através da **ERRATA Nº02**,disponível através do portal da FAPESB(www.fapesb.ba.gov.br). Salvador,14 de junho de 2025.

Handerson Jorge Dourado Leite
Diretor Geral da Fapesb

TERMO DE OUTORGA NºBOL0884/2025-IRAM SHAKEEL.SEI084.0508.2024.0001871-88. Objeto:Concessão de Bolsa de Doutorado-Cotas.UnidadeGestora28.201P/A5418,Fonte100,Vi-gência:34meses,de01/06/2025a31/03/2028,retroagindo seus efeitos à data de01/06/2025.As-sinam:Handerson Jorge Dourado Leite,Diretor Geral,Bolsista,Orientador,Coordenação do Curso e/ou Coordenador do Programa de Pós-Graduação e Representante Legal da Instituição Cotista.

SECRETARIA DE CULTURA

DECISÃO

Com fulcro no PARECER nº GAB-FFB-JLD-VSN-017/2017 da PGE, e considerando a Portaria nº 21, de 14 de maio de 2025, publicada no DOE de 17/05/2025, que designou a Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial, **DECIDO** pela abertura de processo de Tomada de Contas Especial do proponente Cássio Leonardo Nobre de Souza Lima ME, atinente à prestação de contas final do projeto “È D'Oxum no Sapcine / Ficcali 2023”, TAC nº 02/2023., no âmbito do Edital Mobilidade Cultural 2023/2024 do Fundo de Cultura da Bahia, conforme fatos e fundamentos constantes no processo prestação de contas de ofício nº 022.2024.2025.0000358-52.

BRUNO MONTEIRO

Secretário de Cultura do Estado da Bahia

PORTARIA Nº 032, DE 03 DE JUNHO DE 2025.

O **SECRETÁRIO DE CULTURA** do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e com base no disposto no arts. 2º, inciso VI; art. 35, V, alínea “g” e art. 61 e 62 da Lei Federal nº 13.019/2014.

RESOLVE

Art. 1º Designar **Sr. Ilton Cândido de Jesus, de matrícula nº 22615625**, para a função de gestor da parceria celebrado com a **Associação Brasileira de Defesa e Proteção da Criança e Adolescente**, visando parceria para execução do projeto “Projeto Cultural Ocupa Parque”, no montante de **R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)** - Termo de Fomento nº 112/2025.

Art. 2º São atribuições do gestor:

- I - Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;
- II - Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
- III - Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei nº 13.019/2014;
- IV - Disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

BRUNO MONTEIRO

Secretário de Cultura do Estado da Bahia

Fundação Cultural do Estado da Bahia – FUNCEB

NOTIFICAÇÃO Nº 001/2025 - Processo SEI Nº 054.20031.2025.0001575-67

A Diretora Geral da Fundação Cultural do Estado da Bahia - FUNCEB vem, pela presente, promover a NOTIFICAÇÃO à Sra. Jailde Nascimento de Souza , para que, no prazo de 10 (dez) dias, apresente MANIFESTAÇÃO e IMPUGNAÇÃO sobre o seguinte motivo: Reparação de Danos ao Erário, com fundamento na Lei nº 6.677/94, Lei nº 12.209/11 e Decreto nº 15.805/14, em decorrência de recebimento indevido de valores relativos a sua remuneração de agosto de 2024 (e exoneração - verbas rescisórias), cujo valor apurado corresponde a R\$ R\$ 2.180,70 (dois mil cento e oitenta reais e setenta centavos), nos termos do art. 36 do Decreto Estadual nº 15.805/2014.

Pessoalmente ou por seu(sua) defensor(a), poderá Vossa Senhoria ter vista dos autos do processo administrativo respectivo junto à FUNCEB, localizada na Rua Baronesa de Sauípe, 382 - Largo do Campo Grande, CEP 40080-121 - Salvador - Bahia.

Informamos, ainda, que o aludido Processo Administrativo segue o formato digital, podendo ser consultado no Sistema Eletrônico de Informações - SEI, mediante Cadastro de Usuário Externo através do link: https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_avisar_cadastro&id_orgao_acesso_externo=0

Ademais, Vossa Senhoria também poderá requerer a cópia integral dos autos através de correspondência eletrônica, endereçada à prd@funceb.ba.gov.br com o assunto Processo de Reparação de Danos e o Nome de Vossa Senhoria.

TÂNIA DA ANUNCIAÇÃO SANTOS LOPES - Responsável pelo Processo de Reparação de Danos

Fundação Pedro Calmon – Centro de Memória e Arquivo Público da Bahia – FPC

RESUMO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL - PNAB

CONCEDENTE: O Estado da Bahia através da Secretaria de Cultura / Fundação Pedro Calmon - Centro de Memória e Arquivo Público da Bahia - FPC. **OBJETO:** Concessão de apoio financeiro com recursos da Política Nacional Aldir Blanc - PNAB, para execução das propostas culturais discriminadas abaixo, selecionadas através do **Edital nº 18/2024 - Memórias da Bahia**. **VIGÊNCIA:** Prazo a contar da data de publicação no DOE até 02/06/2026. **DOTAÇÃO:** Unidade Gestora: 0003; Ação: 3345; Natureza da Despesa: 3.3.90.48.000; Destinação de Recurso: 1.719.0.163.700265.00.00.00 e/ou 2.719.0.363.700265.00.00.00 **FORO:** Comarca de Salvador, capital do Estado da Bahia. **ASSINAM:** Bruno Gomes Monteiro - Secretário de Cultura, Elissandro Silva Magalhães - Diretor Geral da FPC e o proponente abaixo relacionado:

Nº do Processo	Nº do Termo	Agente Cultural/Proponente	Projeto	Valor (R\$)
057.19872.2025.0000818-48	05.92/2025	Graziela Batista Lima	Asteróide B612	50.000,00

RESUMO DE TERMO ADITIVO AOS TERMOS DE EXECUÇÃO CULTURAL - PNAB

CONCEDENTE: O Estado da Bahia através da Secretaria de Cultura / Fundação Pedro Calmon - Centro de Memória e Arquivo Público da Bahia - FPC. **OBJETO:** Alteração de dados bancários dos projetos culturais discriminados abaixo. **ASSINAM:** Bruno Gomes Monteiro - Secretário de Cultura, Elissandro Silva Magalhães - Diretor Geral da FPC e os proponentes abaixo relacionados:

Nº do Processo	Nº do Termo	Agente Cultural/Proponente	Projeto	Edital
057.19872.2025.0000335-25	05.86/2025	Instituto Cultural Mafuá	Inova Mafuá: Reimaginando com sustentabilidade ambiental	R\$ 50.000,00
057.19872.2025.0000364-60	05.40/2025	Brasil Com Artes Ltda	Santos, Devotos e Orixás na Baía de Todos os Santos	R\$ 200.000,00